



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO N° 233/2025

Solicitam esclarecimentos quanto às falhas apontadas no cumprimento da Lei de Acesso à Informação, em especial no que se refere à reclamação encaminhada a este Poder Legislativo, por meio do sistema “Fala.BR”, relacionada à ausência de resposta conclusiva ao protocolo número 2435384, registrado no “Sistema e-Ouve”.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e a Lei Municipal nº 2.886, de 11 de abril de 2018, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Município de Santa Isabel;

Considerando os registros que apontam a ausência de respostas conclusivas e o descumprimento dos prazos legais previstos para atendimento às solicitações de informação; e,

Considerando, ainda, que a efetiva observância da legislações supracitadas é essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e o controle social sobre a Administração Pública, ouvido o Plenário, requeremos ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis esclarecimentos quanto às falhas apontadas no cumprimento da Lei de Acesso à Informação, em especial no que se refere à reclamação encaminhada a este Poder Legislativo, por meio do sistema “Fala.BR”, relacionada à ausência de resposta conclusiva ao protocolo número 2435384, registrado no “Sistema e-Ouve”, sendo:

1. Esclarecimentos formais sobre a ausência de respostas e os motivos do descumprimento dos prazos legais referentes às solicitações de informação já protocoladas;

2. Qual o andamento da criação da Comissão de Carnaval, conforme proposto e assinado pelos blocos carnavalescos e encaminhado à Secretaria de Arte e Cultura?

3. Adoção das providências necessárias para o cumprimento integral das citadas Leis Federal e Municipal de Acesso à Informação, assegurando respostas tempestivas a futuras demandas de informação.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem a finalidade de obter os esclarecimentos solicitados, a fim de possibilitar a devida devolutiva ao cidadão reclamante, que informa vir tentando, sem êxito, obter uma resposta conclusiva acerca do pedido registrado por meio do “Sistema e-Ouve”, protocolo número 2435384.





Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal não vem seguindo, de forma adequada, as disposições a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Lei de Acesso à Informação, e a Lei Municipal nº 2.886, de 11 de abril de 2018, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Município de Santa Isabel, especialmente no que se refere ao dever de prestar informações públicas em prazo razoável e de forma clara.

Assim, ante o exposto, o presente requerimento visa, ainda, resguardar o direito constitucional de acesso à informação, assegurar o cumprimento dos prazos legais, fortalecer o controle social e a participação cidadã, bem como garantir que o Município atue em estrita conformidade com a legislação vigente, evitando prejuízos à transparência e à credibilidade da Administração Pública.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, contamos com a aprovação unânime da presente proposição pelos Nobres Pares.

Santa Isabel, 20 de agosto de 2025.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
Vereador

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Vereador

MÁRCIO PEREIRA PINHO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0687-D513-87F9-F725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 26/08/2025 09:28:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 26/08/2025 11:58:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 26/08/2025 13:42:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0687-D513-87F9-F725>